



Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 28 de novembro de 2025.

Presidente: **Domingos Thiago Braz de Carvalho**

Vice-Presidente: **Antonio Gomes Lima Filho**

1ª Secretária: **Layne Wilane Corrêa Silva e Silva**

2ª Secretária: **Juliana do Socorro Leite Braga da Silva**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 10h, no Plenário Vereador Osvaldo Carvalho Pires, sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua do Norte, n.º 140 - centro. Compareceram os seguintes Vereadores: **Adailson Silva Saminez, Andreazza Corrêa Pinho, Antonio Gomes Lima Filho, Antonio Silvane Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Essidney dos Reis Castro Junior, Germano de Oliveira Barros, Jociedson de Aguiar, Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, Layne Wilane Corrêa Silva e Silva, Marcelo Freire Carneiro, Monamara Rocha dos Reis Silveira, Neide Viana Laurindo e Thiago Carlos Abreu Oliveira.** Acusando a lista de presença 15(quinze) Senhores Vereadores. O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão, designando a Vereadora **Layne Wilane Corrêa Silva e Silva**, a fazer a leitura Bíblica; Regimentalmente, o Senhor Presidente consultou os Parlamentares sobre eventuais correções, retificações ou impugnações da ata da 9ª sessão ordinária do 2º período legislativo, não havendo manifestação a ata foi considerada aprovada. No prosseguimento do **EXPEDIENTE**, a 1.ª Secretaria fez a leitura da súmula as referidas matérias: **PROJETO DE LEI NO 015/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL NO 719, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°001/2025, de autoria dos Vereadores: Adailson Silva Saminez, Andreazza Corrêa Pinho, Antonio Gomes Lima Filho, Antonio Silvane Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Essidney dos Reis Castro Junior, Germano de Oliveira Barros, Jociedson de Aguiar, Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, Layne Wilane Corrêa Silva e Silva, Marcelo Freire Carneiro, Monamara Rocha dos Reis Silveira, Neide Viana Laurindo e Thiago Carlos Abreu Oliveira,** solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vargem Grande que, no prazo de até 90 (noventa) dias, encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca do estudo de viabilidade para a incorporação definitiva da gratificação no vencimento base, atualmente concedida aos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino, sob a



denominação de complementação de piso; **Requerimento N°001/2025, de autoria dos Vereadores: Adailson Silva Saminez, Andreatza Corrêa Pinho, Antonio Gomes Lima Filho, Antonio Silvane Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Germano de Oliveira Barros, Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, Layne Wilane Corrêa Silva e Silva, Monamara Rocha dos Reis Silveira e Neide Viana Laurindo**, os quais em pleno exercício de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Exceléncia REQUERER a retirada de tramitação da Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria dos Vereadores Jociedson de Aguiar e Essidney dos Reis Castro Júnior ao Projeto de Lei nº 010/2025, de 22 de setembro de 2025, a qual propõe a inclusão do Inciso X e dos §§ 1º e 2º ao Art. 7º da mencionada proposição, tal requerimento fundamenta-se no Art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Grande; **Requerimento Conjunto nº 002/2025, de autoria dos Vereadores: Jociedson de Aguiar e Essidney dos Reis Castro Júnior**, requerendo a retirada da Emenda Aditiva nº 001/2025, apresentada de forma conjunta pelos vereadores que subscrevem, ao Projeto de Lei nº 010/2025, que trata da LOA para o exercício 2026, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno desta Casa, com base na Lei Orgânica do município e na legislação em vigor, a justificativa para a retirada da matéria se fez por razões de impedimento jurídico. Em seguida o Senhor Presidente informou a ausência de inscrições para o pronunciamento no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Passo seguinte iniciou a **ORDEM DO DIA**: o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação em 1º TURNO, o **PARECER CONJUNTO N° 041/2025 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI N° 010/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, o qual ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tendo como Relatora a Vereadora Monamara Rocha dos Reis Silveira. No curso da apreciação da matéria o Vereador Jociedson de Aguiar pediu registro em ata, como fez nos últimos anos, referente o valor do orçamento para a Câmara Municipal, informando que essa ainda não é a justiça constitucional que deveria estar sendo designada para o Poder Legislativo para o exercício de 2026, informando que o percentual designado não chega a previsão constitucional, de 7%. Após o período de apreciação o Senhor Presidente colocou em votação em 1º TURNO, o **PARECER CONJUNTO N° 041/2025 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI N° 010/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, o qual ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores; Em continuidade o Senhor Presidente informou as inscrições no



GRANDE EXPEDIENTE. Tendo feito uso da palavra o **Vereador Jociedson de Aguiar**, iniciou seu pronunciamento agradecendo ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais por ocasião da realização da 16ª festa do servidor de Vargem Grande, que ocorreu no dia 22/11/2025, tendo na ocasião recebido uma homenagem prestada à sua pessoa; Agradeceu também publicamente na tribuna desta Casa Legislativa ao deputado Wellington do Curso, pela moção de aplausos de autoria do deputado na Assembleia Legislativa do Maranhão, que foi aprovado em homenagem ao trabalho do vereador Jociedson nesse ano de 2025; Informou que sua luta em defesa de reajuste aos servidores públicos, não se finda na aprovação do orçamento, ressaltando que será retomado esse debate no início do ano por oportunidade do debate sobre as leis de reajuste salariais; Fez referência a incorporação definitiva da gratificação no vencimento base, atualmente concedida aos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino, sob a denominação de complementação de piso; Finalizou comunicando que está centrando esforços para mostrar as fraudes que foram feitas no SAEB e que inclusive culminaram com o IDEB que Vargem Grande tem, informando está prestes a descobrir como foi que o secretário de educação de Vargem Grande conseguiu fazer para ter esse IDEB, comunicando estar a par de alguns casos que podem comprovar que, de fato, houve uma fraude praticada; **Fez uso da tribuna a Vereadora Monamara Rocha dos Reis Silveira**, iniciou citando que dia 1º de fevereiro desse ano, foi apresentado aqui um pedido justo pelo vereador Jociedson Aguiar, referente a incorporação da gratificação ao salário dos professores, citando que os professores realmente têm direito, não se nega isso, mas infelizmente a legitimidade da propositura não cabe aos vereadores, ressaltando que na época surgiu muito murmurinhos e uma taxação sobre os vereadores que votaram contra o pedido. **O Vereador Junior Castro pediu a parte** para informar conversa com a Vereadora Monamara, que o procurou de forma bastante educada, e discutiram como juristas e como membros da comissão de constituição e justiça e parabenizou o vereador Jociedson por ser um representante legítimo da classe e defender de forma legítima além do mandato, mas também como professor, respeitar os critérios técnicos, os critérios constitucionais, até mesmo, para não contaminar o debate e prejudicar a quem de fato interessa a aprovação da matéria; **Retomando sua fala a Vereadora Monamara**, informou que não existe nenhum Parlamentar que não tenha buscado ajudar a incorporação da gratificação dos professores, mas de maneira legal, ressaltando que acredita que a situação será resolvida pelo Prefeito Preto; **Vereadora Juliana Leite pediu aparte** para agradecer a fala da colega, ressaltando a importância da retirada dessa emenda, porque ela viria no momento somente para tumultuar a situação da incorporação, reafirmando o compromisso dos Parlamentares validando o interesse de ver os professores obtendo seus direitos, citando o pedido de providência protocolado na Sessão em curso, encaminhado ao Executivo, pedindo providência com relação ao assunto; **O Vereador Thiago Braz pediu aparte** para ressaltar a parceria dos



Parlamentares desta Casa, citando ser fundamental essa parceria para que se pudesse chegar no momento de hoje, agradecendo nominalmente os profissionais envolvidos junto com os Parlamentares na busca em não prejudicar a matéria, ressaltando sua satisfação com o resultado, informando conversa com o Executivo sobre a incorporação da gratificação dos professores informando um diálogo avançado sobre o assunto; Pediram a parte os Vereadores: **Neide Viana, Antonio Gomes Lima Filho e Layne Correia**, todos para destacar o trabalho da Vereadora Monamara Reis, relatora da matéria, referente a condução dos trâmites da matéria, e para comungar da busca pela resolução da incorporação da gratificação dos professores; **Finalizando seu pronunciamento a Vereadora Monamara** citou ponto a ponto, da base Legal da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica sobre o assunto da Emenda, confirmado que o pedido é inconstitucional, parabenizando a todos que querem resolver essa questão, mas infelizmente essa não era a via adequada, fazendo apelo ao Prefeito Preto que faça a incorporação salarial dos professores. **O Vereador Jociedson de Aguiar** pediu a palavra para solicitar verbalmente um requerimento com base no Art.123º do Regimento Interno, solicitando a designação da Comissão de Educação dessa Câmara Municipal para acompanhar a realização da prova do SIAP, que é a avaliação que serve para premiar os educadores de Vargem Grande, justificando as denúncias que esteja havendo favorecimentos na realização da referida prova; Em ato contínuo o **Vereador Junior Castro pediu a palavra** para solicitar desta Casa, uma providência como um órgão deliberativo, referente a falta de resposta da Secretaria de Educação, informando que há mais de 15 dias, foi oficiado na pessoa do secretário através do Ofício nº 001/2025, protocolado dia 12/11/2025, às 16:46min por Wanúsia, solicitando informações sobre os últimos professores premiados da rede municipal de ensino. **As solicitações foram acatadas pelo Senhor Presidente**, o qual autorizou a secretaria Legislativa a dar andamento aos pedidos dos Senhores Parlamentares. A íntegra dos discursos está gravada em arquivo de áudio à disposição neste Parlamento e o vídeo está disponível na Plataforma do YouTube. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores vereadores. A referida Ata contém sucintamente os assuntos tratados, conforme estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento.

Domingos Thiago Braz de Carvalho
Presidente

Layne Wilane Corrêa Silva e Silva
1ª Secretária



Antonio Gomes Lima Filho
Vice – Presidente

Juliana do Socorro Leite Braga da Silva
2^a Secretária

Adailson Silva Saminez

Andreazza Corrêa Pinho

Antonio Silvane Pereira Sousa

Célio Augusto M. da Silva

Essidney dos Reis Castro Junior

Germano de Oliveira Barros

Jociedson de Aguiar

Marcelo Freire Carneiro

Monamara Rocha Reis Silveira

Neide Viana Laurindo

Thiago Carlos Abreu Oliveira
